



## PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

### **PROJETO DE LEI N.º 233/2025.**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre denominação de logradouro público.

**AUTORIA:** Vereador Tesoureiro Josildo Ribeiro.

**Senhor Presidente.**

O Presente Projeto de Lei pretende conferir denominação de Rua José Pedroso Vieira ao logradouro localizado no bairro Ingaí, constante do *croquis* que vem em anexo.

Em análise do Projeto de Lei em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, dada a exegese do art. 11, I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de interesse local.

No mais, proposta se afigura revestida das condições legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento.

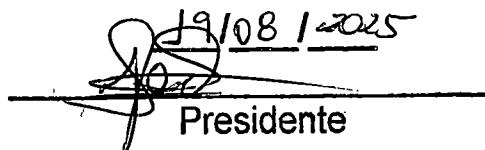
Santana de Parnaíba, 13 de março de 2025.

  
**Celso Marcondes**  
**Procurador Jurídico**



## PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

APROVADO em Única Discussão/Votação

19/08/2025  


Presidente

**PROJETO DE LEI N.º 233/2025.**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre denominação de logradouro público.

**AUTORIA:** Vereador Tesoureiro Josildo Ribeiro.

**Senhor Presidente.**

O Presente Projeto de Lei pretende conferir denominação de Rua José Pedroso Vieira ao logradouro localizado no bairro Ingaí, constante do croquis que vem em anexo.

É o relatório.

### **I. CONCLUSÃO**

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme insculpido no art. 11, inciso I da Lei Orgânica do Município, já que se trata de assunto de iminente interesse local.

Sua redação está lógica e correta.

### **II. VOTO**

Diante do exposto, do ponto de vista jurídico, constitucional redacional e de mérito, não existe óbice para a apreciação, pelo Egrégio Plenário, do Projeto de Lei em apreço, que para ser aprovado depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à Sessão, conforme preceitua o art. 41, parágrafo 4º, em único turno de discussão e votação.

Plenário Antônio Branco, 14 de março de 2025.



**PROJETO DE LEI N.º 233/2025.**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre denominação de logradouro público.

**AUTORIA:** Vereador Tesoureiro Josildo Ribeiro.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ADALTO SILVA SANTOS**

*Presidente*

**GABRIEL SILVA OLIANI**

*Vice-Presidente*

**JEANETTE COSTA DE FREITAS**

*Membro*

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**GABRIEL SILVA OLIANI**

*Presidente*

**NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS**

*Vice-Presidente*

**LEONICE FEDRIGO DUARTE DA SILVA**

*Membro*

